



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFPE**  
**EDITAL Nº. 07/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A)**

A Coordenação da Universidade Aberta do Brasil – UAB na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador, considerando oferta de novas turmas, conforme Edital DED/CAPES nº05/2018, para atuação nos cursos implantados no âmbito do Sistema UAB, de acordo com as normas gerais do presente edital e de leis e portarias CAPES subsidiárias como bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** Esta chamada tem como objeto a seleção de Professores(as) Formadores(as) para atuarem nos cursos de Licenciatura em Geografia, Letras – Espanhol, Letras – Português, Ciências Biológicas e Matemática na modalidade de Educação a Distância – EAD, conforme detalhamento das habilidades e atribuições do(a) Professor(a) Formador(a) constantes nos itens 3.1 e 6.1 deste Edital.

**1.2.** O(A) Professor(a) Formador(a) irá atuar nos cursos indicados no item 1.1 deste Edital, na modalidade de Educação a Distância implantado no âmbito do Sistema UAB, utilizando os critérios estabelecidos pelas Portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº 15, de 23 de Janeiro de 2017, Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de Abril de 2017, Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017 e Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

**1.3** O prazo de vigência do processo seletivo será de 12 meses, contados a partir da datada publicação do resultado final, em conformidade com o art. 3º da Portaria CAPES nº 102/2019. De acordo com o § 2º, do referido art. 3º: “Ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo”.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1** A participação do(a) candidato(a) implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.2** O acompanhamento do cronograma e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

**2.3.** O(A) candidato(a) selecionado(a) assinará, antes do início das atividades:

a) Termo de Compromisso em que declarará ter ciência dos direitos e das obrigações, dos prazos inerentes à qualidade de Bolsista CAPES/UAB na função de Professor(a) Formador(a) da UAB/UFPE (ANEXO IV)

b) Declaração de não cumulatividade de Bolsas (ANEXO V)

**2.4.** Esta seleção será planejada, executada e coordenada pelas Comissões instituídas pelos respectivos Colegiados dos cursos de Licenciatura em Geografia, Letras – Espanhol, Letras – Português, Ciências Biológicas e Matemática na modalidade de Educação a Distância – EAD para o semestre acadêmico 2021.1.

**2.4.1.** Os componentes de formação geral e pedagógica dos cursos de licenciatura poderão ser selecionados por comissão instituída pela Coordenação Geral da UAB em consonância com os departamentos/cursos responsáveis pela oferta.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFPE**  
**EDITAL Nº. 07/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A)**

**2.5.** Dúvidas e informações sobre o processo deverão ser obtidas somente através das respectivas coordenações de curso:

Geografia: [ead.geo.ufpe@ufpe.br](mailto:ead.geo.ufpe@ufpe.br)

Letras – Língua Espanhola: [eadespanhol.cac@ufpe.br](mailto:eadespanhol.cac@ufpe.br)

Letras – Língua Portuguesa: [letrasportugues.ead@ufpe.br](mailto:letrasportugues.ead@ufpe.br)

Ciências Biológicas: [eadcienciasbiologicas@ufpe.br](mailto:eadcienciasbiologicas@ufpe.br)

Matemática: [ead.dmat@ufpe.br](mailto:ead.dmat@ufpe.br)

**2.6.** A aprovação e a convocação do candidato no presente processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa do Sistema UAB na modalidade de Professor Formador, estando seu pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR**

**3.1.** Ao Professor Formador compete atuar em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB.

### **4. DO PÚBLICO-ALVO**

**4.1.** O candidato deverá ter os seguintes requisitos obrigatórios:

a) Atender ao § 4º, do art. 6º, da Portaria 102/2019 da CAPES definindo que “os processos seletivos deverão ser realizados com participação restrita aos docentes concursados do quadro da instituição, sendo excepcionalmente admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas”;

b) Ter experiência mínima de 3 (três) anos como docente no magistério superior para a função de Professor Formador I;

c) Ter experiência mínima de 1 (um) ano como docente no magistério superior e titulação mínima em nível de mestrado para a função de Professor Formador II.

d) Atender ao perfil de formação de cada curso, conforme ANEXO I deste Edital.

### **5. DAS VAGAS, DA DOCUMENTAÇÃO E DA INSCRIÇÃO.**

**5.1.** Seguindo os parâmetros estabelecidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 de 19 de Abril de 2017 a quantidade de vagas para professor formador é regido pelo quantitativo de alunos efetivamente matriculados nas disciplinas ofertadas em cada período e respeitando o número mínimo de alunos estabelecido por ato da DED/CAPES em cada período.

**5.2.** A oferta das disciplinas do semestre acadêmico 2021.1 dos cursos de Licenciatura em Geografia, Letras – Espanhol, Letras – Português, Ciências Biológicas e Matemática na modalidade a Distância – EAD são descritas no ANEXO II.

**5.2.1.** Poderão ser disponibilizadas em separado ofertas de disciplinas de formação geral e pedagógica para os cursos de Licenciaturas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFPE**  
**EDITAL Nº. 07/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A)**

**5.3.** Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar conforme opção do curso, a seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Google formulários);

b) Curriculum Lattes atualizado e comprovado no que se refere aos itens que o(a) candidato(a) pretende ver pontuados, conforme ANEXO III – Tabela de Pontuação do Currículo, específico para cada curso.

**5.4.** Os documentos comprobatórios deverão ser enviados em um **único arquivo**, formato pdf, no próprio Formulário de inscrição (Google formulários), organizados conforme sequência de itens do Anexo III de cada curso.

**5.5.** Os(As) candidatos(as) devem se inscrever em até 3 (três) componentes curriculares.

**5.6.** Detectado mais de um envio de pedido de inscrição será considerado o último para efeitos de análise, respeitado o período de inscrição no cronograma, item 7 deste Edital.

**5.7.** São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em hipótese alguma ou a qualquer título.

**5.8.** Inscrições enviadas fora do prazo estabelecido no Cronograma, item 7, não serão homologadas.

## **6. DO VALOR DAS BOLSAS E DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

**6.1.** O valor das Bolsas é definido pela Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, em conformidade com o os incisos I e II do Art 4º, com a redação dada pela Portaria CAPES 15/2017:

Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior;

Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

**6.2.** O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

**6.3.** O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

**6.4.** As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

**6.5.** É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFPE**  
**EDITAL Nº. 07/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A)**

o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

**6.6.** O pagamento das bolsas subordina-se ao cumprimento, por parte do bolsista, das competências a ele atribuídas junto a Coordenação UAB/UFPE vinculada ao Sistema UAB.

**6.7.** O vínculo como bolsista poderá ser encerrado a qualquer tempo, por solicitação do mesmo ou pela coordenação do curso, ao qual estiver vinculado, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes as atribuições da função, por conduta inadequada, por superveniência de interesse administrativo na descontinuidade dos serviços ou por indisponibilidade de recursos financeiros provenientes da CAPES.

**6.8.** As atividades desenvolvidas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da Instituição.

### **7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>Período</b>	<b>Ação</b>
20/08/2021	Divulgação do edital no site <a href="https://www.ufpe.br/ead/editais">https://www.ufpe.br/ead/editais</a>
24/08/2021 a 30/08/2021	Período de Inscrição em formulário eletrônico no site <a href="https://www.ufpe.br/ead/editais">https://www.ufpe.br/ead/editais</a> , para docentes vinculados à UFPE e <b>NÃO</b> vinculados à UFPE
31/08/2021	Divulgação das Inscrições Homologadas no site <a href="https://www.ufpe.br/ead/editais">https://www.ufpe.br/ead/editais</a>
01/09/2021	Prazo para recurso até as 16h
02/09/2021 a 06/09/2021	Seleção de Candidatos – Análise Curricular
08/09/2021	Divulgação do Resultado Preliminar no site <a href="https://www.ufpe.br/ead/editais">https://www.ufpe.br/ead/editais</a>
09/09/2021	Prazo para recurso até as 16h
10/09/2021	Divulgação do Resultado Final no site <a href="https://www.ufpe.br/ead/editais">https://www.ufpe.br/ead/editais</a>

### **8. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO**

**8.1.** O Colegiado dos cursos de Licenciatura em Geografia, Letras – Espanhol, Letras – Português, Ciências Biológicas e Matemática na modalidade de Educação a Distância – EAD designará Comissão para condução do processo seletivo.

**8.2.** O processo seletivo compreenderá 01 (uma) única etapa, a análise de currículo, conforme descrito no ANEXO III.

**8.3.** Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de pontuação da análise do currículo.

**8.4** Será considerado habilitado para a bolsa de professor formador aquele candidato que tiver nota igual ou superior a 70 pontos.

**8.5.** Quando houver igualdade na pontuação serão tomados os seguintes critérios:

- a) Pertencer ao quadro do Curso/Departamento/Centro quando docente vinculado à UFPE
- b) Maior Idade.

**8.6.** Para efeito de classificação e cumprimento do item 4.1 (a) serão publicadas duas listas, uma com os(as) candidatos(as) docentes aprovados e classificados vinculados à UFPE e uma segunda com docentes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFPE**  
**EDITAL Nº. 07/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A)**

aprovados e classificados externos à UFPE. Serão priorizados os docentes concursados(as) do quadro da UFPE para o preenchimento das vagas.

**8.7.** A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e ocorrerá conforme demanda do curso.

### **9. DOS RECURSOS DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

**9.1.** Os eventuais recursos aos resultados divulgados serão tratados de acordo com o Art. 5º da Portaria CAPES nº 102/2019, abaixo transcrito:

Art. 5º Os processos seletivos deverão observar, obrigatoriamente, todas as normas da Portaria CAPES nº 183 de 21 de outubro de 2016 e desta Portaria, bem como prever a possibilidade de recurso do resultado.

§ 1ª Somente serão admitidos recursos à CAPES os casos em que se questionem a legalidade das regras do processo seletivo, e desde que seja demonstrado o esgotamento da matéria no âmbito das estruturas cabíveis da entidade que realizou o processo seletivo

**9.2.** O(A) candidato(a) que decidir interpor recursos deverá realizá-lo via e-mail, usando o endereço eletrônico de opção do curso, item 2.5 do Edital. Colocar, no assunto do e-mail, “RECURSOS – EDITAL DE PROFESSOR FORMADOR”.

### **10. DA VIGÊNCIA DO VÍNCULO DO BOLSISTA**

**10.1.** Os candidatos selecionados serão remunerados na forma de Termo de Compromisso, padrão CAPES no período de até 6 meses, em conformidade com o Art. 5º, inciso VI, alínea “a” da IN 02 de 19/04/2017, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a disponibilidade de bolsas concedidas pela CAPES.

**10.2.** O número total de bolsas estará vinculado à carga horária da disciplina sendo 1 bolsa a cada 15 horas, conforme Instrução Normativa n. 02/CAPES, de 19/04/2017, respeitado o período/limite que trata o item 10.1 deste Edital. No ato da convocação, o(a) candidato(a) selecionado(a) será informado do total de bolsas a que fará jus.

**10.3.** Para professores formadores vinculados às atividades de orientação de trabalho de conclusão de curso, a Instrução Normativa n. 02/CAPES, de 19/04/2017 determina que sejam pagas 02 (duas) mensalidades de bolsas, no período, para cada grupo de 10 (dez) alunos.

### **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Qualquer candidato(a) que desatender às prescrições estabelecidas neste instrumento normativo será desclassificado.

**11.2.** A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

**11.3.** Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UFPE, pertencentes ao Processo de Seleção objeto deste edital.

**11.4.** Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, os(as) candidato(as) devem entrar em contato com as respectivas Coordenações do Curso, através dos emails:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFPE  
EDITAL N.º. 07/2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A)**

Geografia: [ead.geo.ufpe@ufpe.br](mailto:ead.geo.ufpe@ufpe.br)

Letras – Língua Espanhola: [eadespanhol.cac@ufpe.br](mailto:eadespanhol.cac@ufpe.br)

Letras – Língua Portuguesa: [letrasportugues.ead@ufpe.br](mailto:letrasportugues.ead@ufpe.br)

Ciências Biológicas: [eadcienciasbiologicas@ufpe.br](mailto:eadcienciasbiologicas@ufpe.br)

Matemática: [ead.dmat@ufpe.br](mailto:ead.dmat@ufpe.br)

**11.5.** Maiores informações sobre o Sistema UAB estão disponíveis no site: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-a-distancia/uab>

**11.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Universidade Aberta do Brasil na UFPE.

Recife, 20 de agosto de 2021.

**Prof. Francisco Kennedy Silva dos Santos  
SIAPE 1900371  
Coordenador Geral da UAB no âmbito da UFPE**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFPE**  
**EDITAL Nº. 07/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A)**

**ANEXO I**

**PERFIL DE FORMAÇÃO DOS CURSOS**

<b>Curso</b>	<b>Perfil</b>
Licenciatura em Geografia – EAD	a) Graduação em Geografia; b) Titulação mínima de Mestrado; c) Experiência docente de professor responsável por disciplinas no ensino superior de ao menos um ano.

<b>Curso</b>	<b>Perfil</b>
Licenciatura Letras – Língua Espanhola – EAD	Licenciatura e/ou especialização em Letras-espanhol ou Letras português-espanhol Diploma de Mestrado com pesquisa na área de língua espanhola Diploma de Mestrado em outras áreas Diploma de Doutorado com pesquisa na área de língua espanhola Diploma de Doutorado em outras áreas

<b>Curso</b>	<b>Perfil</b>
Licenciatura Letras – Língua Portuguesa – EAD	(1) Graduação em Letras; Mestrado em Letras ou Linguística: <ul style="list-style-type: none"><li>• Leitura e Produção de Texto Acadêmico</li><li>• Teoria da Literatura II</li><li>• Eletiva – Letramento: história da leitura e da escrita</li><li>• Eletiva – Língua Estrangeira Instrumental I: Espanhol</li><li>• Língua Portuguesa: texto e discurso</li><li>• Literatura Portuguesa I</li><li>• Língua Portuguesa: Frase</li></ul> (2) Graduação em Letras – Licenciatura em Língua Espanhola; Mestrado em Letras ou Linguística; ou Graduação em Letras ou áreas afins, com Mestrado ou Doutorado voltado para o Ensino de Língua Espanhola: <ul style="list-style-type: none"><li>• Eletiva – Língua Estrangeira Instrumental I: Espanhol</li></ul> (3) Graduação em Letras ou Pedagogia; Mestrado em Letras, Linguística ou Educação ou em áreas afins: <ul style="list-style-type: none"><li>• Fundamentos da Educação</li></ul>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFPE**  
**EDITAL Nº. 07/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A)**

<b>Curso</b>	<b>Perfil</b>
Licenciatura em Ciências Biológicas – EAD	Para o componente INTRODUÇÃO AO AVA: Graduação em áreas diversas, Mestrado e/ou Doutorado em áreas diversas. Exige-se ter ministrado disciplina sobre o sistema AVA.
	Para o componente BIOLOGIA MOLECULAR: Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas afins e/ou Mestrado ou Doutorado em Ciências Biológicas ou em Genética.
	Para o componente ESTRUTURA E DINÂMICA DA TERRA: Graduação em Ciências Biológicas e/ou Mestrado ou Doutorado em Geociências ou em Ciências Biológicas.
	Para o componente FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Graduação em Ciências Biológicas e/ou Mestrado ou Doutorado em Educação.
	Para o componente FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA PRÁTICA PEDAGÓGICA: Graduação em Psicologia e Mestrado ou Doutorado em Psicologia ou em Educação ou áreas afins.
	Para o componente SISTEMÁTICA E BIOGEOGRAFIA MOLECULAR: Graduação em Ciências Biológicas. Mestrado ou Doutorado em Biologia Vegetal ou em Zoologia, com trabalho na área de sistemática e distribuição de organismos.
	Para o componente FUNDAMENTOS DE QUÍMICA: Graduação em Ciências Biológicas ou em Ciências Biológicas modalidade médica ou em áreas afins. Mestrado ou Doutorado em Ciências Biológicas ou em Bioquímica ou áreas afins.
	Para o componente MATEMÁTICA BÁSICA: Graduação em Matemática ou Graduação em Física. Mestrado e/ou Doutorado em Ciências ou áreas afins.

<b>Curso</b>	<b>Perfil</b>
Licenciatura em Matemática – EAD	<b>Formação:</b> Bacharelado em Matemática, Licenciatura em Matemática, ou área afim. <b>Pós-graduação:</b> Mestre ou Doutor na área de Ciências matemáticas.  <b>Para a Disciplina Libras:</b> Graduação em Letras ou Pedagogia; Mestrado em Letras, Linguística, Educação ou em áreas afins. Tenha ministrado em curso de nível superior a disciplina Fundamentos da Língua Brasileira de Sinais – Libras ou equivalentes.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFPE**  
**EDITAL Nº. 07/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A)**

**ANEXO II**

**OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES 2021.1**

<b>Curso</b>	<b>Componentes curriculares</b>
Licenciatura em Geografia – EAD	<ul style="list-style-type: none"><li>• Didática – 60h</li><li>• Fundamentos de Climatologia – 90h</li><li>• Geografia da População – 60h</li><li>• Introdução à Geomorfologia – 90h</li><li>• Políticas Educacionais - Organização e Funcionamento da Escola Básica – 60h</li><li>• Geografia Regional do Nordeste – 60h</li><li>• Metodologia do Ensino da Geografia 2 – 90h</li><li>• Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – 60h</li><li>• Formação Econômica e Territorial do Brasil – 45h</li></ul>

<b>Curso</b>	<b>Componentes curriculares</b>
Licenciatura Letras – Língua Espanhola – EAD	<ul style="list-style-type: none"><li>• Nivelamento em Língua Espanhola I – EEAD – 60h</li><li>• Literatura em Língua Espanhola 1 – EEAD – 45h</li><li>• Língua Espanhola I / Fonologia – Fonética e Ortografia – Prosódia – EEAD – 45h</li><li>• Língua Espanhola II – Lexicologia – EEAD – 45h</li><li>• Metodologia do Ensino da Língua Espanhola e suas Literaturas I – EEAD – 60h</li><li>• Políticas Educacionais – Organização e Funcionamento da Escola Básica – 60h</li><li>• Avaliação da Aprendizagem – 60h</li><li>• Gestão Educacional e Gestão Escolar – 60h</li></ul>

<b>Curso</b>	<b>Componentes curriculares</b>
Licenciatura Letras – Língua Portuguesa – EAD	<ul style="list-style-type: none"><li>• Leitura e Produção de Texto Acadêmico – 60h</li><li>• Teoria da Literatura II – 45h</li><li>• Letramento: História da Leitura e da Escrita – 30h</li><li>• Fundamentos da Educação – 60h</li><li>• Língua Estrangeira Instrumental I: Espanhol – 30h</li><li>• Língua Portuguesa: Texto e Discurso – 45h</li><li>• Literatura Portuguesa I – 45h</li><li>• Língua Portuguesa: Frase – 45h</li></ul>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFPE**  
**EDITAL Nº. 07/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A)**

<b>Curso</b>	<b>Componentes curriculares</b>
Licenciatura em Ciências Biológicas – EAD	<ul style="list-style-type: none"><li>• Introdução ao AVA – 60h</li><li>• Biologia Molecular – 60h</li><li>• Estrutura e Dinâmica da Terra – 30h</li><li>• Fundamentos da Educação – 60h</li><li>• Fundamentos Psicológicos da Prática Pedagógica – 60h</li><li>• Educação para Relações Ético-Raciais – 60h</li><li>• Sistemática e Biogeografia – 45h</li><li>• Fundamentos de Química – 30h</li><li>• Matemática Básica – 30h</li></ul>

<b>Curso</b>	<b>Componentes curriculares</b>
Licenciatura em Matemática – EAD	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cálculo 1 – 90h</li><li>• Geometria Plana 1 – 90h</li><li>• Metodologia do Ensino da Matemática I – 90h</li><li>• Álgebra Linear – 90h</li><li>• Trabalho de Conclusão de Curso II – 45h</li><li>• Libras – 60h</li></ul>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFPE**  
**EDITAL Nº. 07/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A)**

**ANEXO III**

**TABELAS DE PONTUAÇÃO PARA O CURRÍCULO**

<b>CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA</b>		
<b>TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>I - Formação Acadêmica</b> (Anexar apenas o de maior titulação)		
Diploma de Mestrado em Geografia ou Educação	15 pontos	15 pontos
Diploma de Mestrado em outras áreas	10 pontos	10 pontos
Diploma de Doutorado em Geografia ou Educação	25 pontos	25 pontos
Diploma de Doutorado em outras áreas	20 pontos	20 pontos
<b>II - Experiência Profissional</b> (relacionado ao curso ao qual estiver se candidatando)		
Experiência como tutor em EaD em cursos de Geografia	5 pontos/semestre letivo	15 pontos
Experiência como tutor em EaD em outros cursos	2 pontos/semestre letivo	10 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em disciplinas de curso de Geografia	5 pontos/semestre letivo	15 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em outras disciplinas	3 pontos/semestre letivo	9 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em disciplinas de curso de Geografia	10 pontos/semestre letivo	30 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em outras disciplinas	6 pontos/semestre letivo	18 pontos
Docente UFPE efetivo/substituto ou aposentados em disciplinas de Curso de Geografia	15 pontos/semestre letivo	45 pontos
Docente UFPE efetivo/substituto ou aposentados em outras disciplinas	10 pontos/semestre letivo	30 pontos
<b>III - Experiência em Gestão de EaD</b>		
Experiência em Gestão em EAD (coordenador UAB, coordenador adjunto UAB, coordenador de tutoria, coordenador de curso EAD ou membro de equipe multidisciplinar do Sistema UAB)	10 pontos/semestre letivo	20 pontos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFPE**  
**EDITAL Nº. 07/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A)**

<b>LICENCIATURA LETRAS – LÍNGUA ESPANHOLA – EAD</b>		
<b>TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Formação Acadêmica</b>		
Licenciatura e/ou especialização em Letras-espanhol ou Letras português-espanhol	10 pontos	20 pontos
Diploma de Mestrado com pesquisa na área de língua espanhola	15 pontos	15 pontos
Diploma de Mestrado em outras áreas	10 pontos	10 pontos
Diploma de Doutorado com pesquisa na área de língua espanhola	25 pontos	25 pontos
Diploma de Doutorado em outras áreas	20 pontos	20 pontos
<b>Experiência Profissional</b>		
Experiência como tutor em EaD em cursos de língua espanhol	5 pontos/semestre letivo	15 pontos
Experiência como tutor em EaD em outros cursos	2 pontos/semestre letivo	10 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em disciplinas de língua espanhola	5 pontos/semestre letivo	15 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em outras disciplinas	3 pontos/semestre letivo	9 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em disciplinas de língua espanhola	10 pontos/semestre letivo	30 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em outras disciplinas	6 pontos/semestre letivo	18 pontos
Docente UFPE efetivo/substituto em ativo ou aposentados em disciplinas de língua espanhola	15 pontos/semestre letivo	45 pontos
Docente UFPE efetivo/substituto em ativo ou aposentados em outras disciplinas	10 pontos/semestre letivo	30 pontos
<b>Conhecimentos de língua certificados</b>		
Diploma de proficiência em língua espanhola (DELE, CELU, SIELE) nível intermediário/superior	5 pontos	5 pontos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFPE**  
**EDITAL Nº. 07/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A)**

<b>LICENCIATURA LETRAS – PORTUGUÊS – EAD</b>		
<b>TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Formação Acadêmica (Anexar apenas o de maior titulação)</b>		
Diploma de Mestrado	15 pontos	15 pontos
Diploma de Doutorado	20 pontos	20 pontos
<b>Experiência Profissional</b>		
Experiência como tutor em EaD	5 pontos/semestre letivo	10 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial	5 pontos/semestre letivo	15 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância	10 pontos/semestre letivo	30 pontos
Atuar ou ter atuado como docente, na UFPE, no componente curricular ao qual estiver se candidatando ou equivalente (no ensino presencial ou a distância)	10 pontos/semestre	20 pontos
Experiência em Gestão em EAD (coordenador UAB, coordenador adjunto UAB, coordenador de tutoria, coordenador de curso EAD ou membro de equipe multidisciplinar do Sistema UAB)	10 pontos /semestre letivo	20 pontos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFPE**  
**EDITAL Nº. 07/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A)**

<b>CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>		
<b>TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>I - Formação Acadêmica</b> (Anexar apenas o de maior titulação)		
Diploma de Mestrado	15 pontos	15 pontos
Diploma de Doutorado	20 pontos	20 pontos
<b>II - Experiência Profissional</b> (relacionado ao curso ao qual estiver se candidatando)		
Experiência como tutor em EaD em cursos de Ciências Biológicas	5 pontos/semestre letivo	15 pontos
Experiência como tutor em EaD em outros cursos	2 pontos/semestre letivo	10 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em disciplinas de curso de Ciências Biológicas	5 pontos/semestre letivo	15 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial em outras disciplinas	3 pontos/semestre letivo	9 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em disciplinas de curso de Ciências Biológicas	10 pontos/semestre letivo	30 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância em outras disciplinas	6 pontos/semestre letivo	18 pontos
<b>III - Experiência em Gestão de EaD</b>		
Experiência em Gestão em EAD (coordenador UAB, coordenador adjunto UAB, coordenador de tutoria, coordenador de curso EAD ou membro de equipe multidisciplinar do Sistema UAB)	10 pontos/semestre letivo	20 pontos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFPE**  
**EDITAL Nº. 07/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A)**

<b>CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA</b>		
<b>Para os componentes curriculares, com exceção Libras</b>		
<b>TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	<b>PONT / ITEM</b>	<b>MÁX</b>
<b>I - Formação Acadêmica</b> (apenas um item)		
Diploma de Mestrado	15 área afim	25 matem
Diploma de Doutorado em matemática	25 área afim	50 matem
<b>II - Experiência Profissional</b> (pontos /semestre letivo, máx 10 item)		
Experiência como tutor EaD em matemática.	2 (min 8h/sem)	20
Experiência no magistério superior como docente no ensino em matemática.	4(min 20h/sem)	40
Experiência no magistério superior como docente no ensino em matemática - Modalidade EaD.	5(min 20h/sem)	50
<b>III - Experiência em Gestão de EaD</b> (pontuação extra)		
Coordenador e/ou coord. adjunto UAB, coordenador de tutoria, coordenador de curso, colegiados de cursos e NDE. Todos apenas no sistema UAB.	5 pts extra por coordenação	10

<b>CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA</b>		
<b>Para o componente curricular Libras</b>		
<b>TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>I - Formação Acadêmica</b> (Anexar apenas o de maior titulação)		
Diploma de Mestrado	15 pontos	15 pontos
Diploma de Doutorado	25 pontos	25 pontos
<b>II - Experiência Profissional</b> (relacionado ao curso ao qual estiver se candidatando)		
Experiência como tutor em EaD em cursos de nível superior	5 pontos/semestre letivo	15 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino presencial	5 pontos/semestre letivo	15 pontos
Experiência no magistério superior como docente no ensino a distância	10 pontos/semestreletivo	30 pontos
Docente UFPE efetivo/substituto ou aposentados	15 pontos/semestre letivo	45 pontos
Ter ou estar ministrando disciplina no componente curricular de escolha de inscrição	10 pontos/semestre letivo	30 pontos
<b>III - Experiência em Gestão de EaD</b>		
Experiência em Gestão em EAD (coordenador UAB, coordenador adjunto UAB, coordenador de tutoria, coordenador de curso EAD ou membro de equipe multidisciplinar do SistemaUAB)	10 pontos/semestre letivo	20 pontos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFPE**  
**EDITAL Nº. 07/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A)**

**ANEXO IV**  
**Termo de Compromisso do Bolsista**

<b>Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios</b>			
1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *	( ) Aperfeiçoamento ( ) Bacharelado ( ) Lato Sensu ( ) Licenciatura ( ) Extensão ( ) Sequencial ( ) Tecnólogo ( ) Mestrado ( ) Doutorado		
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	<b>PROFESSOR FORMADOR</b>		
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	10. Data de Nascimento *	
11. N° documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *	Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/>	Casado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/>	Separado (a) <input type="checkbox"/> União Estável <input type="checkbox"/>
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
<b>Endereço para Contato</b>			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP *	
26. Unidade Federativa *		27. Município *	
28. Código DDD *	29. Telefone de contato *	30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *			
<b>Dados da Formação em Nível Superior</b>			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da Instituição de Titulação *			
<b>Informações Bancárias</b>			
35. Banco	001 – BANCO DO BRASIL		





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFPE**  
**EDITAL N.º. 07/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A)**

36. Agência Preferencial - Sem dígito verificador *	
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	
Denominação DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	Sigla DED/CAPES
<b>Endereço</b> SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF	

**Atribuições do Bolsista**

- Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;
- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;
- Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado.

**Dos produtos**

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença *Creative Commons*, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.

**Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada, preferencialmente a opção (a).**

- (a) ( ) **CC-BY-SA**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (b) ( ) **CC-BY**: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.
- (c) ( ) **CC-BY-NC-SA**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (d) ( ) **CC-BY-NC**: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

**Declaração**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFPE**  
**EDITAL Nº. 07/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A)**

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de PROFESSOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes\_\_\_\_\_/2016.

**A opção deverá ser assinalada de acordo com os requisitos preenchidos.**

**PROFESSOR FORMADOR I**

**OU**

**PROFESSOR FORMADOR II**

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador UAB da IPES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
COORDENAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UFPE  
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - EAD  
EDITAL N°. 02/2021  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR**

**ANEXO V  
Declaração de não cumulatividade de Bolsa**

**Declaração de Pagamento de Bolsas UAB**

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

Eu \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, bolsista da modalidade \_\_\_\_\_ do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

\_\_\_\_\_  
Nome completo do bolsista